CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 666/2013

AUTOR: Vereador Everaldo Augusto

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Jaques Wagner, através da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA, a transformação da antiga Sub-Estação da EMBASA no Conjunto Nossa Senhora de Guadalupe, Alto do Peru, em um centro de Lazer Comunitário".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Everaldo Augusto, recomenda ao Exmo. Senhor Governador Jaques Wagner, a transformação da antiga Sub-Estação da EMBASA no Conjunto Nossa Senhora de Guadalupe, Alto do Peru, em um centro de Lazer Comunitário, considerando que a mesma encontra-se desativada, e que a implantação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas melhora a qualidade de vida dos cidadãos, principalmente das crianças e adolescentes.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 666/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Kiki Bispo | Alfredo Mangueira | Geraldo Júnior

Eron Vasconcelos | Edvaldo Brito | Waldir Pires